



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.30.034. DE 01 DE JUNHO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRAPARTIDA DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS E/OU AVENIDAS NO MUNICÍPIO - AV. JOSÉ MEZZALIRA -TRECHO A PARTIR DA AV. HUMBERTO CERESER. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO 17.387-8/2020.

REF. SOLICITAÇÃO 741 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRAPARTIDA DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS E/OU AVENIDAS NO MUNICÍPIO - AV. JOSÉ MEZZALIRA -TRECHO A PARTIR DA AV. HUMBERTO CERESER. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO 17.387-8/2020.

REF. SOLICITAÇÃO 662 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 766.329 REMANEJAMENTO

### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 174.031,35 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0187.1495 PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
0000 PRÓPRIA

RS 174.031,35

TOTAL....RS 174.031,35

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

08.01.28.846.0000.0250 GESTÃO DOS PAGAMENTOS REQUISITÓRIOS  
4.4.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS  
0000 PRÓPRIA

RS 174.031,35


TOTAL....RS 174.031,35



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 30.034/2021

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL



JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) UM DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL